DECRETO Nº 036, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

"Estabelece valores da Premiação do Carnaval 2014"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º) Os valores das premiações do **CARNAVAL 2014,** a ser serem repassados pelo responsável da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficam definidos conforme abaixo:

RAINHA DO CARNAVAL	1º lugar	R$ 1.000,00
	2º lugar	R$ 700,00
	3º lugar	R$ 600,00
ESCOLAS DE SAMBA	1º lugar	R$ 3.000,00
	2º lugar	R$ 2.000,00
	3º lugar	R$ 1.000,00
BLOCOS CARNAVALESCOS	1º lugar	R$ 3.000,00
	2º lugar	R$ 2.000,00
	3º lugar	R$ 1.000,00
4 JURADOS	cada	R$ 400,00
TOTAL ..... R$ 15.900,00		

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de fevereiro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS